



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0393/2020, de 15 de junho de 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 0370/2020, de 04 de junho de 2020, que trata de Concessão de Progressão por Mérito Profissional de servidores técnicos-administrativos,

Onde se lê:

- V. **Bruno Maia da Costa**, matrícula SIAPE n.º 1266155, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, para o Nível 04, com vigência a partir de 12 de junho de 2020;

Leia-se:

- V. **Bruno Maia da Costa**, matrícula SIAPE n.º 1266155, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, para o Nível 04, com vigência a partir de 04 de junho de 2020;

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Alexandre José de Oliveira**  
Pró-Reitor